

Itaquaquecetuba, 17 de julho de 2024.

Ofício nº 633/SMG/2024

Ref.: Indicação nº 3592/2024

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>449</u> / <u>2024</u>
RECEBI EM <u>18</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 191/SEMO/2024 (em anexo) da Secretaria de Obras em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido em
18/07/2024
Edson*

Itaquaquetuba, 20 de junho de 2024.

Ofício n.º 191/SEMO/2024

Ref. Indicação n.º 3592/2024

Autor - Vereador Edson de Souza Moura

Prezado Senhor,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Senhoria, em atendimento a indicação supramencionada, informar que o solicitado, ou seja, construção de uma área de lazer que tenha bancos, iluminação, parque infantil, academia ao ar livre e outros na para localizada entre as Ruas Vasco da Gama com Pedro Alvares Cabral, no bairro Pequeno Coração, neste Município;

Será realizado levantamento de área pela equipe técnica desta Secretaria, bem como após estudo da mesma será elaborado projeto para o local;

Sendo o que nos cumpria para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

RODRIGO SANTOS DO Assinado de forma digital por RODRIGO
NASCIMENTO:34524578854 SANTOS DO NASCIMENTO:34524578854
Dados: 2024.06.24 08:42:08 -03'00'

Eng. Rodrigo Santos do Nascimento
Secretário Adjunto de Obras

A Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba

Secretaria Municipal de Obras
Av. Ver. João Fernandes da Silva, n.º 283 – 2º andar
Vila Virginia – Itaquaquetuba – SP
CEP – 08576-000



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 3592/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de V. Excelência providências junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no sentido de realizar estudos para **CONSTRUIR UMA ÁREA DE LAZER** que tenha bancos, iluminação, parque infantil, academia ao ar livre e outros na praça localizada entre as Ruas Vasco da Gama com Pedro Alvares Cabral, no bairro Pequeno Coração, Itaquaquecetuba – SP.

JUSTIFICATIVA

O Sabe-se que áreas de lazer em bairros são necessárias para que seus moradores possam ter um espaço para realizarem atividades que lhes proporcionem alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 20 de maio de 2024.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL